



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 19 / 10 / 17  
Canindé de São Francisco  
19 de Outubro de 2017

**PORTARIA Nº 1411/2017**  
**De 19 de outubro 2017**

*Creusa Maria da Silva*  
Diretora de Departamento

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **LUCIVÂNIA DE LIMA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº 1.498.545, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 965.581.215-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 447, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**, em atendimento ao atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 27/09/2017 a 25/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de outubro de 2017.

*Ednaldo Vieira Barros*  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal